

Mensagem

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA PODER JUDICIÁRIO

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

SESSÃO REGULAR - VIRTUAL

29/11/2022

Ata da sessão Ordinária Virtual ou Híbrida da Quarta Câmara Cível, realizada em .29/11/2022 às 13:30h.

Presidente: João Augusto Alves de Oliveira Pinto

Desembargadores presentes:

DESA. HELOÍSA GRADDI

DESA. CYNTHIA RESENDE – ausência justificada (viagem pelo Tribunal)

DESA. GARDÊNIA PEREIRA DUARTE, QD. RELATORA ausente

DES. EMÍLIO SALOMÃO

DES. JOÃO AUGUSTO

DESA. DINALVA LARANJEIRA

DES. ROBERTO MAYNARD

DES. MARCELO BRITTO – ausência justificada (FONAJE)

TIT EM PROVIMENTO 3 – ANA BARBUDA ausência justificada (FONAJE), E CASSINELZA LOPES NOS PROCESSOS QUE ESTAVA VINCULADA

TIT EM PROVIMENTO 5 – ADRIANO AUGUSTO

Ministério Público: Regina Maria da Silva Carrilho

Ordem : 001
Processo : 8002228-59.2021.8.05.0000
Classe Judicial : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Des. João Augusto Alves de Oliveira Pinto
Requerente : ANTONIO GOMES DA COSTA NETO e outros (1)
Advogado : JOSE SILVESTRE DOS SANTOS NETTO
Requerido : BANCO DO BRASIL S/A
Advogado : KESLEY ENZO TEIXEIRA
Vencedor : Des. Roberto Maynard Frank

Decisão: Em 21.06.2022, após voto do Relator nos seguintes termos "REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO opostos pelos Embargantes, ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETO E OUTROS, reservando a aplicação da multa de que trata o parágrafo único, do art. 1.026, §2º, do CPC, para a hipótese de reiteração, e ACOLHO OS ACLARATÓRIOS manejados pelo BANCO DO BRASIL S/A, para sanar o vício de omissão apontado, passando a constar no dispositivo final do Acórdão o que segue: "Condeno a parte Agravada ao pagamento de honorários advocatícios em favor do Advogado da parte adversa, os quais fixo de forma equitativa no valor R\$ 3.000,00 (três mil reais)", pediu vista Des. Roberto Maynard Frank. Desa. Dinalva Laranjeira aguardou. Em 29.11.2022, resultado definitivo conforme voto relatorial: "REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO opostos pelos Embargantes, ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETO E OUTROS, reservando a aplicação da multa de que trata o parágrafo único, do art. 1.026, §2º, do CPC, para a hipótese de reiteração, e ACOLHO OS ACLARATÓRIOS manejados pelo BANCO DO BRASIL S/A, para sanar o vício de omissão apontado, passando a constar no dispositivo final do Acórdão o que segue: "Condeno a parte Agravada ao pagamento de honorários advocatícios em favor do Advogado da parte adversa, os quais fixo de forma equitativa no valor R\$ 3.000,00 (três mil reais)" - por maioria/unanimidade. Presente, virtualmente, o Bel. José Silvestre dos santos Netto. Em 29.11.2022 o vistor divergiu parcialmente do voto do Eminente Relator, no sentido conhecer os embargos de declaração simultâneos, rejeitando os aclaratórios do Agravado e acolhendo o recurso horizontal do Agravante para sanar a omissão contida no acórdão do agravo de instrumento, condenando o Agravado ao pagamento de honorários advocatícios no montante de 10% sobre o proveito econômico obtido na retificação do termo inicial de juros e correção monetária dos cálculos do valor principal, restando suspensa a exigibilidade em razão da condição de beneficiário da justiça gratuita. Desa. Dinalva Gomes Laranjeira Pimentel acompanhou o voto vista. Resultado definitivo: Conhecidos os embargos de declaração simultâneos, rejeitados os aclaratórios do Agravado e acolhidos o recurso horizontal do Agravante para sanar a omissão contida no acórdão do agravo de instrumento, condenando o Agravado ao pagamento de honorários advocatícios no montante de 10% sobre o proveito econômico obtido na retificação do termo inicial de juros e correção monetária dos cálculos do valor principal, restando suspensa a exigibilidade em razão da condição de beneficiário da justiça gratuita - POR MAIORIA. Vencido o Relator, fica designado o Des. Roberto Maynard Frank para lavrar os acórdãos.

Presentes à sessão: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL, JOAO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA PINTO e ROBERTO MAYNARD FRANK

Ordem : 002
Processo : 8002228-59.2021.8.05.0000
Classe Judicial : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Des. João Augusto Alves de Oliveira Pinto
Requerente : BANCO DO BRASIL S/A
Advogado : KESLEY ENZO TEIXEIRA e outros
Requerido : ANTONIO GOMES DA COSTA NETO e outros (1)
Advogado : JOSE SILVESTRE DOS SANTOS NETTO
Vencedor : Des. Roberto Maynard Frank

Decisão: Em 21.06.2022, após voto do Relator nos seguintes termos "REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO opostos pelos Embargantes, ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETO E OUTROS, reservando a aplicação da multa de que trata o parágrafo único, do art. 1.026, §2º, do CPC, para a hipótese de reiteração, e ACOLHO OS ACLARATÓRIOS manejados pelo BANCO DO BRASIL S/A, para sanar o vício de omissão apontado, passando a constar no dispositivo final do Acórdão o que segue: "Condeno a parte Agravada ao pagamento de honorários advocatícios em favor do Advogado da parte adversa, os quais fixo de forma equitativa no valor R\$ 3.000,00 (três mil reais)", pediu vista Des. Roberto Maynard Frank. Desa. Dinalva Laranjeira aguardou. Em 29.11.2022, resultado definitivo conforme voto relatorial: "REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO opostos pelos Embargantes, ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETO E OUTROS, reservando a aplicação da multa de que trata o parágrafo único, do art. 1.026, §2º, do CPC, para a hipótese de reiteração, e ACOLHO OS ACLARATÓRIOS manejados pelo BANCO DO BRASIL S/A, para sanar o vício de omissão apontado, passando a constar no dispositivo final do Acórdão o que segue: "Condeno a parte Agravada ao pagamento de honorários advocatícios em favor do Advogado da parte adversa, os quais fixo de forma equitativa no valor R\$ 3.000,00 (três mil reais)" - por maioria/unanidade. Presente, virtualmente, o Bel. José Silvestre dos santos Netto. Em 29.11.2022 o vistor divergiu parcialmente do voto do Eminente Relator, no sentido conhecer os embargos de declaração simultâneos, rejeitando os aclaratórios do Agravado e acolhendo o recurso horizontal do Agravante para sanar a omissão contida no acórdão do agravo de instrumento, condenando o Agravado ao pagamento de honorários advocatícios no montante de 10% sobre o proveito econômico obtido na retificação do termo inicial de juros e correção monetária dos cálculos do valor principal, restando suspensa a exigibilidade em razão da condição de beneficiário da justiça gratuita. Desa. Dinalva Gomes Laranjeira Pimentel acompanhou o voto vista. Resultado definitivo: Conhecidos os embargos de declaração simultâneos, rejeitados os aclaratórios do Agravado e acolhidos o recurso horizontal do Agravante para sanar a omissão contida no acórdão do agravo de instrumento, condenando o Agravado ao pagamento de honorários advocatícios no montante de 10% sobre o proveito econômico obtido na retificação do termo inicial de juros e correção monetária dos cálculos do valor principal, restando suspensa a exigibilidade em razão da condição de beneficiário da justiça gratuita - POR MAIORIA. Vencido o Relator, fica designado o Des. Roberto Maynard Frank para lavrar os acórdãos.

Presentes à sessão: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL, JOAO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA PINTO e ROBERTO MAYNARD FRANK

Ordem : 004
Processo : 0008136-76.2010.8.05.0080
Classe Judicial : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Des. Emílio Salomão Pinto Resedá
Requerente : Walter Vieira
Advogado : ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA e outros
Requerido : Qualix Serviços Ambientais Ltda
Advogado : RONALDO MENDES DIAS e outros
Vencedor : Des. Emílio Salomão Pinto Resedá

Decisão: Em 17.05.2022, após voto do Relator acolhendo os embargos, pediu vista Des. Roberto Maynard Frank que entrou na turma em razão da ausência da Desa. Dinalva Laranjeira. Segundo julgador aguarda. Em 23.08.2022, o vistor votou divergindo do Relator para acolher parcialmente os embargos com efeitos infringentes. Resultado provisório: Acolhidos os embargos por maioria. Ampliada a turma julgadora com a convocação do 4º e 5º Julgadores, nos termos do Art. 942 CPC/15, tendo em vista que a apelação foi julgada em turma ampliada, passando a compor a Desa. Cassinelza da Costa Santos Lopes que acompanhou o Relator e o Des. Adriano Augusto Gomes Borges, que pediu vista. Em 29.11.2022 o vistor acompanhou a divergência. Resultado definitivo: EMBARGOS ACOLHIDOS SEM EFEITOS MODIFICATIVOS POR MAIORIA.

Presentes à sessão: ADRIANO AUGUSTO GOMES BORGES, CASSINELZA DA COSTA SANTOS LOPES, EMILIO SALOMAO PINTO RESEDA, JOAO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA PINTO e ROBERTO MAYNARD FRANK

Ordem : 005
Processo : 8079895-21.2021.8.05.0001
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Des. Roberto Maynard Frank
Requerente : GLEIDE COSTA DOS SANTOS
Advogado : VITOR SILVA SOUSA
Requerido : HOEPERS RECUPERADORA DE CREDITO S/A e outros (1)
Advogado : RAISSA BRESSANIM TOKUNAGA
Vencedor : Des. Roberto Maynard Frank

Decisão: No Plenário Virtual de 29.08 a 05.09.2022, após voto do Relator negando provimento, sendo acompanhado pela Desa. Cassinelza Lopes, pediu vista Des. Adriano Augusto Gomes Borges. Em 29.11.2022, o vistor divergiu para dar provimento parcial. Resultado provisório: NEGADO PROVIMENTO POR MAIORIA. Ampliada a turma julgadora com a convocação do 4º e 5º Julgadores, nos termos do Art. 942 CPC/15, passando a compor o Des. Adriano Augusto Gomes Borges e Desa. Heloísa Pinto de Freitas Vieira Graddi que acompanharam o Relator. Resultado definitivo: NEGADO PROVIMENTO POR MAIORIA.

Presentes à sessão: ADRIANO AUGUSTO GOMES BORGES, CASSINELZA DA COSTA SANTOS LOPES, EMILIO SALOMAO PINTO RESEDA, HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI e ROBERTO MAYNARD FRANK

Ordem : 021
Processo : 0001556-44.2008.8.05.0001
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Des. Roberto Maynard Frank
Requerente : Alberto de Franca Lima e outros (1)
Advogado : EDMUNDO SAMPAIO JONES e outros

Requerido : ITAU UNIBANCO S.A.
Advogado : RICARDO NEGRAO
Terceiros : SERGICOUROS COMERCIAL DE COUROS E REPRESENTACOES LTDA
Vencedor : Des. Roberto Maynard Frank

Decisão: *Conhecido e provido por unanimidade. Presente virtualmente o Bel. Eurípedes Brito Cunha Júnior.*

Presentes à sessão: ADRIANO AUGUSTO GOMES BORGES, HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI e ROBERTO MAYNARD FRANK

Ordem : 022
Processo : 8036397-72.2021.8.05.0000
Classe Judicial : AGRAVO DE INSTRUMENTO
Órgão julgador : Des. Roberto Maynard Frank
Requerente : COOPERATIVA AGROPECUARIA DE AMARGOSA RESP LTDA
Advogado : FERNANDO VAZ COSTA NETO REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO FERNANDO VAZ COSTA NETO
Requerido : MUNICIPIO DE AMARGOSA
Advogado : NEOMAR RODRIGUES DIAS FILHO
Vencedor : Des. Roberto Maynard Frank

Decisão: *Conhecido e provido por unanimidade. Sustentou Bel. Neomar Rodrigues Dias Filho. Presente virtualmente o Bel. Fernando Vaz.*

Presentes à sessão: ADRIANO AUGUSTO GOMES BORGES, HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI e ROBERTO MAYNARD FRANK

Sustentou oralmente FERNANDO VAZ COSTA NETO

Ordem : 023
Processo : 8036397-72.2021.8.05.0000
Classe Judicial : AGRAVO INTERNO CÍVEL
Órgão julgador : Des. Roberto Maynard Frank
Requerente : MUNICIPIO DE AMARGOSA
Advogado : NEOMAR RODRIGUES DIAS FILHO
Requerido : MUNICIPIO DE AMARGOSA e outros (1)
Advogado : FERNANDO VAZ COSTA NETO REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO FERNANDO VAZ COSTA NETO
Vencedor : Des. Roberto Maynard Frank

Decisão: *Prejudicado por unanimidade. Sustentou Bel. Neomar Rodrigues Dias Filho. Presente virtualmente o Bel. Fernando Vaz.*

Presentes à sessão: ADRIANO AUGUSTO GOMES BORGES, HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI e ROBERTO MAYNARD FRANK

Ordem : 024
Processo : 8043976-71.2021.8.05.0000
Classe Judicial : AGRAVO DE INSTRUMENTO
Órgão julgador : Des. Roberto Maynard Frank
Requerente : COOPERATIVA AGROPECUARIA DE AMARGOSA RESP LTDA
Advogado : FERNANDO VAZ COSTA NETO REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO FERNANDO VAZ COSTA NETO
Requerido : ESTADO DA BAHIA
Advogado : ARLLEY CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Vencedor : Des. Roberto Maynard Frank

Decisão: *Conhecido e provido por unanimidade. Sustentou Bel. Arlley Cavalcante. Presente virtualmente o Bel. Fernando Vaz.*

Presentes à sessão: ADRIANO AUGUSTO GOMES BORGES, HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI e ROBERTO MAYNARD FRANK

Sustentou oralmente FERNANDO VAZ COSTA NETO

Ordem : 025
Processo : 8043976-71.2021.8.05.0000
Classe Judicial : AGRAVO INTERNO CÍVEL
Órgão julgador : Des. Roberto Maynard Frank
Requerente : ESTADO DA BAHIA
Advogado : ARLLEY CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Requerido : COOPERATIVA AGROPECUARIA DE AMARGOSA RESP LTDA
Advogado : FERNANDO VAZ COSTA NETO REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO FERNANDO VAZ COSTA NETO
Vencedor : Des. Roberto Maynard Frank

Decisão: *Prejudicado por unanimidade. Sustentou Bel. Arlley Cavalcante. Presente virtualmente o Bel. Fernando Vaz.*

Presentes à sessão: ADRIANO AUGUSTO GOMES BORGES, HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI e ROBERTO MAYNARD FRANK

Sustentou oralmente ARLLEY CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Ordem : 028
Processo : 8016452-65.2022.8.05.0000
Classe Judicial : AGRAVO DE INSTRUMENTO
Órgão julgador : Des. Roberto Maynard Frank
Requerente : MISTRAL IMPORTADORA LTDA e outros (4)
Advogado : MARINA PIRES BERNARDES
Requerido : FAZENDA ESTADUAL e outros (2)
Vencedor : Des. Roberto Maynard Frank

Decisão: *Conhecido e não provido por unanimidade. Sustentou, virtualmente, a Bela. Marina Pires Bernardes. Presente, virtualmente, o Bel. Fernando Telles, Procurado do Estado da Bahia.*

Presentes à sessão: ADRIANO AUGUSTO GOMES BORGES, HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI e ROBERTO MAYNARD FRANK

Ordem : 029
Processo : 8040894-32.2021.8.05.0000
Classe Judicial : AGRAVO DE INSTRUMENTO
Órgão julgador : Des. Roberto Maynard Frank
Requerente : ROBERTO CARLOS DE ARAUJO CUNHA e outros (1)
Advogado : EURICO VITOR RAMON BARBOSA SANTOS DE SOUZA e outros
Requerido : RENATO PEREIRA DE SANTANA
Advogado : LIS MATTOS ALVES
Terceiros : CENTRAL CAMARA DE VEREADORES
Vencedor : Des. Roberto Maynard Frank

Decisão: *Conhecido e provido em parte por unanimidade. Sustentou o Bel. Fernando Vez Costa Neto. Presente virtualmente o Bel. Nixon Duarte Filho.*

Presentes à sessão: ADRIANO AUGUSTO GOMES BORGES, HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI e ROBERTO MAYNARD FRANK

Sustentou oralmente ANDRE REQUIAO MOURA

Ordem : 030
Processo : 8040894-32.2021.8.05.0000
Classe Judicial : AGRAVO INTERNO CÍVEL
Órgão julgador : Des. Roberto Maynard Frank

Requerente : RENATO PEREIRA DE SANTANA e outros (1)
Advogado : LIS MATTOS ALVES e outros
Requerido : ROBERTO CARLOS DE ARAUJO CUNHA e outros (1)
Advogado : EURICO VITOR RAMON BARBOSA SANTOS DE SOUZA e outros
Terceiros : CENTRAL CAMARA DE VEREADORES
Vencedor : Des. Roberto Maynard Frank

Decisão: *Prejudicado por unanimidade. Sustentou o Bel. Fernando Vez Costa Neto. Presente virtualmente o Bel. Nixon Duarte Filho.*

Presentes à sessão: *ADRIANO AUGUSTO GOMES BORGES, HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI e ROBERTO MAYNARD FRANK*

Sustentou oralmente FERNANDO VAZ COSTA NETO

Ordem : 031
Processo : 8000557-64.2022.8.05.0000
Classe Judicial : AGRADO DE INSTRUMENTO
Órgão julgador : Des. Roberto Maynard Frank
Requerente : RENATO PEREIRA DE SANTANA
Advogado : ERIKA KELLER DIAS e outros
Requerido : SUESDRAS DE CARVALHO DOURADO e outros (2)
Advogado : ANDRE REQUIAO MOURA
Vencedor : Des. Roberto Maynard Frank

Decisão: *Rejeitada preliminar, conhecido e negado provimento por unanimidade. Sustentou o Bel. Ademir Ismerim. Presente, virtualmente, o Bel. Nixon Duarte Filho.*

Presentes à sessão: *ADRIANO AUGUSTO GOMES BORGES, HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI e ROBERTO MAYNARD FRANK*

Sustentou oralmente ANDRE REQUIAO MOURA

Ordem : 032
Processo : 8000557-64.2022.8.05.0000
Classe Judicial : AGRADO INTERNO CÍVEL
Órgão julgador : Des. Roberto Maynard Frank
Requerente : RENATO PEREIRA DE SANTANA
Advogado : ERIKA KELLER DIAS e outros

Requerido : SUESDRAS DE CARVALHO DOURADO e outros (2)

Vencedor : Des. Roberto Maynard Frank

Decisão: *Prejudicado por unanimidade. Sustentou o Bel. Ademir Ismerim. Presente, virtualmente, o Bel. Nixon Duarte Filho.*

Presentes à sessão: ADRIANO AUGUSTO GOMES BORGES, HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI e ROBERTO MAYNARD FRANK

Sustentou oralmente ADEMIR ISMERIM MEDINA

Ordem : 034

Processo : 8072657-48.2021.8.05.0001

Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador : Des. Roberto Maynard Frank

Requerente : BANCO BMG SA

Advogado : GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO

Requerido : RONISE NUNES BRITO

Advogado : MARCELA DAYANA OLIMPIA SODRE

Vencedor : Des. Roberto Maynard Frank

Decisão: *Rejeitadas as preliminares, conhecido e provido em parte por unanimidade. Presentes, virtualmente, as Belas. Camila Marques e Marcela Dayana.*

Presentes à sessão: ADRIANO AUGUSTO GOMES BORGES, HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI e ROBERTO MAYNARD FRANK

Ordem : 035

Processo : 8005861-44.2022.8.05.0000

Classe Judicial : AGRAVO DE INSTRUMENTO

Órgão julgador : Des. Roberto Maynard Frank

Requerente : MAR D OURO HOTEL E PARQUE LTDA

Advogado : BARBARA MELO CARNEIRO

Requerido : ESTADO DA BAHIA

Terceiros : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Vencedor : Des. Roberto Maynard Frank

Decisão: *Conhecido e provido em parte por unanimidade. Sustentou o Bel. Fernando Telles, Procurador do Estado da Bahia. Presente, virtualmente, a Bela. Jéssica Moreira Brito.*

Presentes à sessão: *ADRIANO AUGUSTO GOMES BORGES, HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI e ROBERTO MAYNARD FRANK*

Sustentou oralmente BARBARA MELO CARNEIRO

Ordem : 036
Processo : 8001792-68.2020.8.05.0022
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Des. Roberto Maynard Frank
Requerente : VIVIANE DE SOUZA ALMEIDA DOS SANTOS
Advogado : PEDRO TEIXEIRA FERNANDES e outros
Requerido : MUNICIPIO DE BARREIRAS
Advogado : ROSANA CARMO BRIGLIA
Vencedor : Des. Roberto Maynard Frank

Decisão: *Conhecido e provido por unanimidade. Sem advogado na sessão.*

Presentes à sessão: *ADRIANO AUGUSTO GOMES BORGES, HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI e ROBERTO MAYNARD FRANK*

Ordem : 037
Processo : 0071562-23.2001.8.05.0001
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Des. Roberto Maynard Frank
Requerente : SERTENGE S/A
Advogado : JOAO GABRIEL CRUZ PINTO RODRIGUES DA COSTA
Requerido : Marcello Vieira Ramalho
Advogado : ADRIANO ALMEIDA FONSECA e outros
Vencedor : Des. Roberto Maynard Frank

Decisão: *Conhecido e não provido por unanimidade. Sustentou a Bela. Karina Agulha Pinto Rodrigues da Costa. Presente, virtualmente, o Bel. Adriano Almeida Fonseca.*

Presentes à sessão: *ADRIANO AUGUSTO GOMES BORGES, HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI e ROBERTO MAYNARD FRANK*

Sustentou oralmente KARINA AGULHA PINTO RODRIGUES DA COSTA

Ordem : 038
Processo : 8113635-67.2021.8.05.0001
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Des. Roberto Maynard Frank
Requerente : MARCELO SANTOS DE CARVALHO
Advogado : VITOR SILVA SOUSA
Requerido : FINANCEIRA ITAU CBD S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Advogado : ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO ENY BITTENCOURT e outros
Vencedor : Des. Roberto Maynard Frank

Decisão: *Após voto do Relator negando provimento, sendo acompanhado pela Des. Heloísa Pinto de Freitas Vieira Graddi, divergiu Des. Adriano Augusto Gomes Borges para dar provimento parcial. Resultado provisório: NEGADO PROVIMENTO POR MAIORIA. Ampliada a turma julgadora com a convocação do 4º e 5º Julgadores, nos termos do Art. 942 CPC/15, passando a compor o Des. Adriano Augusto Gomes Borges e Des. Heloísa Pinto de Freitas Vieira Graddi que acompanharam o Relator. Resultado definitivo: NEGADO PROVIMENTO POR MAIORIA. Presente, virtualmente, a Bela. Lorena Pitanga Varjão.*

Presentes à sessão: ADRIANO AUGUSTO GOMES BORGES, EMILIO SALOMAO PINTO RESEDA, HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI, JOAO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA PINTO e ROBERTO MAYNARD FRANK

Sustentou oralmente LORENA PITANGA VARJAO

Ordem : 039
Processo : 0020988-69.2009.8.05.0080
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Des. Roberto Maynard Frank
Requerente : ORTODONTIA JOSE SOBREIRA FILHO LTDA - ME
Advogado : EDVALDO ALMEIDA RODRIGUES
Requerido : SERGIO ALVES LIMA
Advogado : JOSE ROBERTO CAJADO DE MENEZES
Vencedor : Des. Roberto Maynard Frank

Decisão: *Conhecido e não provido por unanimidade. Sustentou o Bel. Edvaldo Almeida Rodrigues. Presente, virtualmente, o Bel. Rodrigo dos Santos Souza.*

Presentes à sessão: ADRIANO AUGUSTO GOMES BORGES, HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI e ROBERTO MAYNARD FRANK

Sustentou oralmente EDVALDO ALMEIDA RODRIGUES

Ordem : 040
Processo : 0521635-40.2015.8.05.0001
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Des. Roberto Maynard Frank
Requerente : Tokio Marine Seguradora SA e outros (1)
Advogado : MARCO ROBERTO COSTA PIRES DE MACEDO e outros
Requerido : MARIA ANTONIA SANTOS LIMA e outros (1)
Advogado : RUI LICINIO DE CASTRO PAIXAO FILHO
Vencedor : Des. Roberto Maynard Frank

Decisão: *Conhecido parcialmente e, na parte conhecida, rejeitadas as prefaciais e negado provimento ao apelo da Ré, e conhecido e negado provimento ao recurso da litisdenunciada por unanimidade. Sustentou a Bela. Shirley Borges de Lacerda. Presente, virtualmente, a Bela. Simone Gama Barbosa.*

Presentes à sessão: ADRIANO AUGUSTO GOMES BORGES, HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI e ROBERTO MAYNARD FRANK

Sustentou oralmente ANDRE BONELLI REBOUCAS

Ordem : 041
Processo : 0321846-02.2011.8.05.0001
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Des. Roberto Maynard Frank
Requerente : MARIA GILSE BRAZ SANTANA
Advogado : TIAGO SABOIA MACHADO e outros
Requerido : DEA TANIA DIAS DA SILVA CATALAO
Advogado : LUIZ VIANA QUEIROZ e outros
Vencedor : Des. Roberto Maynard Frank

Decisão: *Conhecido e não provido por unanimidade. Presente, virtualmente, o Bel. Ivan Brandi.*

Presentes à sessão: ADRIANO AUGUSTO GOMES BORGES, HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI e ROBERTO MAYNARD FRANK

Sustentou oralmente IVAN BRANDI DA SILVA

Ordem : 043
Processo : 8007985-97.2022.8.05.0000
Classe Judicial : AGRAVO DE INSTRUMENTO

Órgão julgador : Des. Roberto Maynard Frank
Requerente : MARIA LUCIA DE ASSIS
Advogado : MARCO ANTONIO SILVA MIRANDA e outros
Requerido : DALILA PIANCO DOS SANTOS
Advogado : MESSIAS SANT ANA DIAS e outros
Vencedor : Des. Roberto Maynard Frank

Decisão: *Conhecido e provido em parte por unanimidade. Presente, virtualmente, o Bel. Marco Antonio Silva Miranda.*

Presentes à sessão: *ADRIANO AUGUSTO GOMES BORGES, HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI e ROBERTO MAYNARD FRANK*

Ordem : 044
Processo : **0506256-71.2017.8.05.0039**
Classe Judicial : **APELAÇÃO CÍVEL**
Órgão julgador : Des. Roberto Maynard Frank
Requerente : JUCIARA FERREIRA GUIMARAES e outros (1)
Advogado : CARLOS EDUARDO MARTINS DOURADO e outros
Requerido : MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA e outros (1)
Advogado : PHILIPPE MACHADO GOMES e outros
Vencedor : Des. Roberto Maynard Frank

Decisão: *REJEITADAS AS PRELIMINARES E NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO DA DEMANDADA e DADO PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DA DEMANDANTE por unanimidade. Presente, virtualmente, o Bel. Marcelo Alves dos Anjos.*

Presentes à sessão: *ADRIANO AUGUSTO GOMES BORGES, HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI e ROBERTO MAYNARD FRANK*

Sustentou oralmente MARCELO ALVES DOS ANJOS

Ordem : 045
Processo : **8014061-28.2021.8.05.0080**
Classe Judicial : **APELAÇÃO CÍVEL**
Órgão julgador : Des. Roberto Maynard Frank
Requerente : BANCO BMG SA
Advogado : DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA
Requerido : JOSE RAMOS BATISTA

Advogado : PEDRO FRANCISCO GUIMARAES SOLINO

Vencedor : Des. Roberto Maynard Frank

Decisão: *Conhecido e não provido por unanimidade. Sem advogado na sessão.*

Presentes à sessão: ADRIANO AUGUSTO GOMES BORGES, HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI e ROBERTO MAYNARD FRANK

Ordem : 047

Processo : 8014022-74.2021.8.05.0001

Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador : Des. Roberto Maynard Frank

Requerente : ALEX RODRIGUES DA SILVA

Advogado : VITOR SILVA SOUSA

Requerido : BANCO LOSANGO S.A. - BANCO MULTIPLO

Advogado : FELIPE D AGUIAR ROCHA FERREIRA e outros

Terceiros : HOEPERS RECUPERADORA DE CREDITO S/A

Vencedor : Des. Roberto Maynard Frank

Decisão: *Conhecido e não provido por unanimidade. Sem advogado na sessão.*

Presentes à sessão: ADRIANO AUGUSTO GOMES BORGES, HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI e ROBERTO MAYNARD FRANK

Sustentou oralmente FELIPE D AGUIAR ROCHA FERREIRA

Ordem : 048

Processo : 0003694-67.2010.8.05.0080

Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador : Des. Roberto Maynard Frank

Requerente : CREUSA BATISTA MADEIRO e outros (1)

Advogado : EDVALDO ALMEIDA RODRIGUES e outros

Requerido : SSC MELLO LIMA ADMINISTRACAO PATRIMONIAL LTDA - ME e outros (5)

Advogado : LINDA MARIA ANDRADE BACELAR MACEDO e outros

Vencedor : Des. Roberto Maynard Frank

Decisão: *Conhecido e não provido ambos os recursos por unanimidade. Sustentaram o Bel. Edvaldo Almeida Rodrigues e o Bel. Roberto Cajado.*

Presentes à sessão: *ADRIANO AUGUSTO GOMES BORGES, HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI e ROBERTO MAYNARD FRANK*

Sustentou oralmente EDVALDO ALMEIDA RODRIGUES

Ordem : 049
Processo : 0018029-57.2011.8.05.0080
Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Des. Roberto Maynard Frank
Requerente : R CARVALHO CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Advogado : DEIERI SANTANA FERREIRA e outros
Requerido : JEISYLANE COSTA SILVA LESSA
Advogado : MAYANA DE ARAUJO BRAZ AZEVEDO e outros
Vencedor : Des. Roberto Maynard Frank

Decisão: *Conhecido e não provido por unanimidade. Sustentou a Bela. Isabela Carra Schiochet.*

Presentes à sessão: *ADRIANO AUGUSTO GOMES BORGES, HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI e ROBERTO MAYNARD FRANK*

Ordem : 050
Processo : 8028422-62.2022.8.05.0000
Classe Judicial : AGRAVO DE INSTRUMENTO
Órgão julgador : Des. Roberto Maynard Frank
Requerente : UNIMED COSTA DO DESCOBRIMENTO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
Advogado : OHANNA ARAUJO GAMA REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO OHANNA ARAUJO GAMA e outros
Requerido : JESSICA DE LUNA PINHEIRO
Advogado : COLUMBANO FEIJO
Vencedor : Des. Roberto Maynard Frank

Decisão: *Conhecido e não provido por unanimidade. Sem advogado na sessão.*

Presentes à sessão: *ADRIANO AUGUSTO GOMES BORGES, HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI e ROBERTO MAYNARD FRANK*

Ordem : 051
Processo : 0166001-55.2003.8.05.0001

Classe Judicial : APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Des. Roberto Maynard Frank
Requerente : MUNICIPIO DE SALVADOR
Requerido : D & M Informatica Medico Hospitalar Ltda e outros (3)
Advogado : BRUNO DE BRITO GUIMARAES
Vencedor : Des. Roberto Maynard Frank

Decisão: *Conhecido e provido em parte por unanimidade. Sustentou a Bela. Larissa Santos.*

Presentes à sessão: ADRIANO AUGUSTO GOMES BORGES, HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI e ROBERTO MAYNARD FRANK

Sustentou oralmente BRUNO DE BRITO GUIMARAES

Ordem : 053
Processo : 0515800-66.2018.8.05.0001
Classe Judicial : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Des. Roberto Maynard Frank
Requerente : ALOISIO CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Advogado : CARLOS ALBERTO TELLES DE GOES JUNIOR e outros
Requerido : SPE ACR ONDINA LTDA
Advogado : CHRISTIANE BALAZEIRO BORGES DOMINGUES
Vencedor : Des. Roberto Maynard Frank

Decisão: *Rejeitado por unanimidade. Presente virtualmente a Bela. Christiane Balazeiro Domingues.*

Presentes à sessão: ADRIANO AUGUSTO GOMES BORGES, HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI e ROBERTO MAYNARD FRANK

Sustentou oralmente EMANUELA DE JESUS SANTOS

Ordem : 054
Processo : 0515800-66.2018.8.05.0001
Classe Judicial : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador : Des. Roberto Maynard Frank
Requerente : SPE ACR ONDINA LTDA
Advogado : CHRISTIANE BALAZEIRO BORGES DOMINGUES
Requerido : ALOISIO CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Advogado : CARLOS ALBERTO TELLES DE GOES JUNIOR e outros

Vencedor : Des. Roberto Maynard Frank

Decisão: *Acolhidos por unanimidade. Presente virtualmente a Bela. Christiane Balazeiro Domingues.*

Presentes à sessão: *ADRIANO AUGUSTO GOMES BORGES, HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI e ROBERTO MAYNARD FRANK*

Sustentou oralmente EMANUELA DE JESUS SANTOS

Ordem : 055

Processo : 0532577-68.2014.8.05.0001

Classe Judicial : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador : Des. Roberto Maynard Frank

Requerente : CONCESSIONARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A.

Advogado : ARTUR TANURI MEIRELLES FILHO e outros

Requerido : COMTECNO - TECNOLOGIA, COMUNICACAO E INTERATIVIDADE LTDA - EPP

Advogado : RENATO DINIZ DA SILVA NETO e outros

Vencedor : Des. Roberto Maynard Frank

Decisão: *EMBARGOS ACOLHIDOS EM PARTE POR UNANIMIDADE. PRESENTE, VIRTUALMENTE, OS BÉIS. LUIZ SEIXAS E SYLVIO EDMILSON JATAHY FONSECA NETO.*

Presentes à sessão: *ADRIANO AUGUSTO GOMES BORGES, HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI e ROBERTO MAYNARD FRANK*

O Exmo. Sr. Desembargador Presidente, declarou encerrada a sessão após esgotados os processos aptos para julgamento, do que para constar lavrei a presente ata, que depois lida e aprovada será assinada por mim, Diretora de Secretaria.

Foram julgados 33 processos.

Salvador, 29 de novembro de 2022.

DILCEMA ARAUJO ALMEIDA

Secretária de Sessão

imprimir